



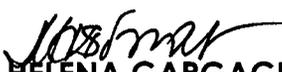
Coordenadora de Jurisprudência e Documentação do TRE-MT  
DEJE-MT nº 2194 p. 2 Publicação 02/08/16

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO Nº 1826/2016

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 144-03.2016.6.11.0000 – CLASSE PA - Protocolo nº 25.118/2016, em sessão do dia 1º de agosto de 2016, por unanimidade, com fundamento no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, art. 92 da Resolução TSE nº 23.456/2015 e art. 10 da Resolução TRE-MT nº 1.790/2016, e considerando a ausência de impugnação, **RESOLVE** APROVAR as indicações dos componentes das Juntas Eleitorais relacionados no Edital nº 16/2016, publicado no DJE nº 2183 de 18/7/2016, posteriormente alterado pelo Edital nº 17/2016, publicado no DJE nº 2184 de 19/7/2016, e pelo Edital nº 19/2016, publicado no DJE nº 2189 de 26/7/2016, para atuarem no primeiro e eventual segundo turno das Eleições Municipais 2016.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2016.

  
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**  
Presidente



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

V(01.08.16)

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

PROCESSO Nº 144-03/2016 – PA  
RELATORA: DESº. PRESIDENTE

### RELATÓRIO

DESº. PRESIDENTE (Relatora)  
Egrégio Tribunal,

Trata-se de processo administrativo inaugurado pela Seção de Análise Técnico-Processual/SJ, em atenção aos termos da Resolução TRE-MT nº 1.790/2016, relativo à designação dos membros das Juntas Eleitorais que atuarão na apuração das Eleições Municipais de 2016.

As indicações dos nomes dos titulares e suplentes pelos respectivos Juízos Eleitorais deste Estado foram divulgadas por meio do Edital nº 16/2016, publicado no dia 18/7/2016 (fls. 219/224), posteriormente retificado pelo Edital nº 17/2016, publicado no dia 19/7/2016 (fl. 242), e pelo Edital nº 19/2016, publicado em 26/7/2016 (fls. 249/251).

Encontra-se certificado nos autos o decurso do prazo para impugnação das indicações sem manifestação de qualquer partido ou coligação (fls. 252 e 262).

É o sucinto relatório.

### VOTOS

DESº. PRESIDENTE (Relatora)  
Eminentíssimos Pares,

Com fundamento no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, art. 92 da Resolução TSE nº 23.456/2015 e art. 10 da Resolução TRE-MT nº 1.790/2016, e considerando a ausência de impugnação, VOTO pela APROVAÇÃO das indicações dos componentes das Juntas Eleitorais relacionados no Edital nº 16/2016, publicado no DJE nº 2183 de 18/7/2016 (fls. 219/224), posteriormente alterado pelo Edital nº 17/2016, publicado no DJE nº 2184 de 19/7/2016 (fl. 242), e pelo Edital nº 19/2016, publicado no DJE nº 2189 de 26/7/2016 (fls. 249/251), para atuarem no primeiro e eventual segundo turno das Eleições Municipais 2016.

Expeça-se a resolução e portaria para convocação e nomeação dos componentes das Juntas Eleitorais.

É o voto.

DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA; DR. FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN; DR. RICARDO GOMES DE ALMEIDA; DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ; DR. RODRIGO ROBERTO CURVO e DR. MARCOS FALEIROS DA SILVA

Com a relatora.

DECISÃO: O Tribunal, por unanimidade, aprovou as indicações dos componentes das Juntas Eleitorais para comporem no primeiro e eventual segundo turno das eleições municipais de 2016.